



ATA DE REUNIÃO

690ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

20 de dezembro de 2023

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, realizou-se a seiscentésima nonagésima (690ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional Substituto, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo ainda está em processo de indicação junto ao MCTI. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação da Norma CNEN NN 6.16 - Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Irradiadores de Sangue e Hemocomponentes, conforme processo 01341.003476/2022-18. Foi analisada a documentação pertinente à aprovação da referida norma, apresentada pelo Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear. Havendo a concordância de todos, a aprovação da norma foi efetivada pela Resolução nº 318, que segue assinada por todos para publicação no Diário Oficial da União.

ITEM 2 - Estabelecimento dos estoques de materiais férteis e físséis especiais necessários à execução do Programa Nacional de Energia Nuclear para os anos de 2020, 2022 e 2023, conforme processo nº 01341.011314/2019-58. Após análise dos Pareceres Técnicos números 1, 3 e 9 de 2023, todos inclusos no referido processo, foi aprovada a emissão da Resolução nº 319, estabelecendo os referidos estoques, a qual segue assinada por todos para publicação no Diário Oficial da União. Para o exercício de 2024 a Divisão de Controle de Matérias Primas e Minerais executará o levantamento destas informações no primeiro trimestre.

ITEM 3 - Alteração da IN 06 para permitir prorrogação das Bolsas BEA em até 4 (quatro) períodos de 6 (seis) meses, até se completar 48 (quarenta e oito) meses de vigência máxima, conforme processo nº 01341.003401/2023-18. A proposta de alteração da IN foi analisada e aprovada pela Comissão Deliberativa, com a emissão da Resolução nº 320, a qual autoriza o Presidente a assinar a revisão da IN-06, conforme alterações aprovadas na sessão e igualmente reproduzidas no corpo da Resolução que segue assinada por todos para publicação no Diário Oficial da União.

ITEM 4 - Renovação da Qualificação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear (IBQN), como Órgão de Supervisão Técnica Independente, na área de Engenharia Mecânica, conforme Processo nº 01341.005951/2020-29. Foi analisada a proposta apresentada, assim como a minuta de Resolução, que, sendo aprovada, recebeu o número 321, a qual segue assinada por todos para publicação no Diário Oficial da União.

ITEM 5 - Relato da presidência sobre reunião mantida com a Eletronuclear para discutir os aspectos relacionados à utilização do fundo de descomissionamento das usinas nucleoeletrônicas. O presidente relatou os pormenores da reunião, relacionados aos pagamentos de taxas incidentes sobre o fundo. Foi deliberado que a DRS irá apurar as informações pertinentes para apresentação à CD na próxima reunião.

ITEM 6 - Homologação do resultado da seleção de candidatos à Bolsa BEA para o Projeto "Museu do Conhecimento Nuclear: Pesquisa e elaboração de programas, projetos e ações voltados à divulgação científica e aceitação pública da área nuclear", para o Instituto de Engenharia Nuclear (IEN/CNEN), conforme Processo nº 01345.000499/2023-11. Foi apresentado o resultado da seleção efetuada pela Ata da Comissão Julgamento, tendo sido aprovada a escolha da candidata Júlia Wagner Pereira, a quem será concedida a referida bolsa.

ITEM 7 - Aprovação da implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA), principalmente enquanto unidade do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), conforme processo nº 01341.006358/2023-42. Foi analisada a proposta de portaria a ser assinada pelo presidente da CNEN, obtendo a aprovação de todos membros da CD para sua emissão. Futuramente será designada a Função Comissionada Executiva pertinente a esta nova unidade organizacional.

ITEM 8 - Homologação do resultado da seleção de candidatos à Bolsa BEA para o projeto "Preparação para Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear (LFN), com Retomada de Operação e Adequação do Experimento Tokamak Esférico (ETE), nas instalações do INPE/MCTI, em São José dos Campos/SP", conforme Processo nº 01341.007030/2023-43. Foram analisados os documentos apresentados pela CGTN/DPD, que consideraram o período para apresentação de candidaturas, o envio de documentação para análise de um único bolsista candidato, a não contestação ao Edital CNEN 09/2023, e o aceite de sua inscrição e plano de trabalho. Foi homologada a concessão da citada Bolsa BEA ao Dr. Edson del Bosco, a iniciar-se em 02/01/2024, desde que seja comprovado o atendimento aos critérios elencados no item 7 do Edital CNEN 09/2023. Esta comprovação será instruída no processo pela DPD.

ITEM 9 - Concessão de Bolsa BEA para o projeto "Padronização e implantação de técnicas de controle de qualidade da imagem para posteriores estudos pré-clínicos em modelo murino de cardiotoxicidade utilizando o radiofármaco PET 18F-NaF", conforme processo nº 01351.000544/2023-59. A minuta do Edital de seleção de candidatos à concessão da bolsa foi lida e considerada adequada, tendo sido aprovado o início do processo para a concessão da Bolsa BEA.

Outros Assuntos: O Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear solicitou que seja considerada a possibilidade de que se estabeleça um prazo máximo de 24 horas de antecedência para envio de documentos a serem apreciados pela CD. Os demais membros aprovaram a proposta.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 21/12/2023, às 05:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 21/12/2023, às 06:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 21/12/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 21/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2186221** e o código CRC **21FC7D22**.

Referência: Processo nº 01341.008444/2023-90

SEI nº 2186221